



## Resolução nº 10/2026 | CMDCA

SÚMULA: Torna público o resultado e classificação Final da prova de conhecimentos do Processo de Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba - PR.

A Comissão Especial Eleitoral, organizadora do Processo de Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, designada pela Resolução nº 20/2025, e alterada pela Resolução nº 04/2026 do CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 637/2023, de 30 de março de 2023,

### TORNA PÚBLICO

**Art. 1º - O Resultado e Classificação Final da Prova de Conhecimentos** sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e conhecimentos básicos de informática, de caráter eliminatório, aplicada no dia 30 de abril de 2026 às 18:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado junto à Rua Santa Catarina, nº 344, Centro, Bela Vista da Caroba, conforme segue:

#### I. **Candidatos aprovados** na prova de conhecimentos:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA	SITUAÇÃO
04	Maristela Diniz Carvalho	8,5	Aprovada
02	Euclides Ferreira	7,0	Aprovado
05	Tânia dos Santos Nogy Pimentel	5,5	Aprovada
03	Rosani Terezinha Suhre	5,0	Aprovada

#### II. **Candidatos desclassificados** na prova de conhecimentos:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA	SITUAÇÃO
01	Maria Suzane Burghausen	N/C	Desclassificada

*N/C - Não Compareceu.*



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316  
E-MAIL: [cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br](mailto:cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br)  
Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



**Art. 2º** - Ficam os **candidatos acima mencionados aprovados e aptos a concorrer à uma vaga para membro titular e membros suplentes** na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba - Pr.

**Art. 3º** - Mantém-se a convocação dos respectivos candidatos aprovados, para **reunião com a Comissão Especial Eleitoral**, para tratar sobre as condutas permitidas e vedadas durante a campanha eleitoral, sendo obrigatória a participação de todos os aprovados, que será realizada no **dia 06 de maio de 2026, às 13:30 horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, localizado junto à Rua Santa Catarina, nº 344, Centro, Bela Vista da Caroba - PR.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 05 de maio de 2026.

Pamela Cristina Silva  
**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**